



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 348, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova emissão de moções de apoio a demais municípios que contatarem o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, sem passar por este Conselho.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 1 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a emissão de moções de apoio a demais municípios que contatarem o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense manifestando interesse em sediar câmpus, sem passar previamente por este Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/11/2023 14:10:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254281
Código de Autenticação: 8c49a07458

